



8º Encontro Internacional de Política Social
15º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas
Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Questão agrária, urbana e ambiental.

Questão agrária e seguridade social no Brasil: apontamentos para o debate

Maria Helena Cariaga¹

Micheli Burginski²

Lucas Wanderson Silva Bezerra³

Resumo: O estudo tem por objetivo realizar apontamentos teórico-críticos sobre a questão agrária e a seguridade social, trazendo o debate da formação social do capitalismo dependente brasileiro, as transformações operadas na realidade agrária e sua relação com as políticas sociais acessadas pela população rural. Historicamente, o campo foi o lugar do não direito, já que as políticas sociais foram desenhadas para atender o trabalhador urbano. Traz elementos teóricos para pensar a historicidade da relação entre a questão agrária e o acesso aos direitos de seguridade social da população rural em tempos de profundas regressões sociais e avanço do neoliberalismo.

Palavras-chave: Questão agrária; Seguridade Social; formação social do Brasil.

Abstract: The study aims to make theoretical-critical notes on the agrarian issue and social security, bringing the debate on the social formation of Brazilian dependent capitalism, the transformations made in the agrarian reality and its relationship with the social policies accessed by the rural population. Historically, the countryside was the place of the non-right, since social policies were designed to serve the urban worker. It brings theoretical elements to think about the historicity of the relationship between the agrarian question and the access to social security rights of the rural population in times of deep social regressions and the advance of neoliberalism.

Keywords: Agrarian issue; Social Security; social formation in Brazil.

Introdução

Os apontamentos aqui trazidos acerca da questão agrária e da seguridade social no Brasil trata-se de um esforço coletivo de professores e estudantes que em torno do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Política Social, Intersetorialidade e Interdisciplinaridade (GEPSI) vinculado ao curso de Serviço Social da Universidade

¹ Maria Helena Cariaga é Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT)/Campus Miracema e Doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Coordenadora geral da Turma Especial do Curso de Serviço Social/Pronera/Inkra/UFT (2017-2019). Pós-doutoranda na Universidade de Brasília no PPGPS/SER/UnB, com a temática “Questão Agrária e Seguridade Social”. E-mail: mhcariaga@uft.edu.br

² Micheli Burginski é Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT)/Campus Miracema e Doutora em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). Coordenadora pedagógica da Turma Especial do Curso de Serviço Social/Pronera/Inkra/UFT (2018-2020). E-mail: burginski@uft.edu.br

³ Estudante do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins e integra do GEPSI. Participa do projeto de extensão “Assessoria em Serviço Social ao MST”.

Federal do Tocantins (UFT) vem desenvolvendo atividades junto ao Curso de Serviço Social, turma especial do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) desde 2018. As demandas sobre a questão agrária e a seguridade social estiveram presentes em atividades e reflexões acadêmicas, desde a criação do curso de serviço social, modalidade Pronera. Assim, o GEPSI vem desenvolvendo atividades de extensão universitária de assessoria aos movimentos sociais junto aos assentamentos Paulo Freire I e II, da região central do Tocantins, tendo como eixo a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão universitária.

O curso de Serviço/Pronera têm propiciado uma aproximação ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e visa construir um perfil profissional que englobe a qualificação teórica com a fundamentação teórico-metodológica e técnico-instrumental, apoiada nas vertentes das ciências sociais e da teoria crítica, aliada a uma formação ético-política. A formação profissional voltada para as demandas e reivindicações dos movimentos sociais visa consolidar uma prática profissional comprometida com as pautas de luta por melhores condições de vida, de cidadania, de acesso às políticas sociais e através “de estudos socioeconômicos, laudos, pareceres, pesquisas e informes sociais, os assistentes sociais podem contribuir dando visibilidade às reivindicações dos movimentos” e sistematizar uma crítica dos modos privilegiados pelas classes dominantes no enfrentamento da questão social (MARRO, 2011, p. 321).

Ressaltamos a importância de estudos que se centram na temática da questão agrária e da seguridade social, em uma perspectiva de totalidade social, no sentido de contribuir para a produção de conhecimento do Serviço Social, por meio de aproximações sucessivas, bem como, as implicações e a complexidade histórica da temática da questão agrária no capitalismo dependente brasileiro e os seus aspectos contemporâneos. Uma realidade que suscita estudos e pesquisas por sua intensa diversidade de aspectos e inquietações, desvelando a “questão social” em suas manifestações no espaço rural e o acesso dessa população às políticas sociais, especialmente as de seguridade social.

Questão agrária e formação social brasileira

A questão agrária perpassa toda a formação social brasileira, na maioria das vezes sob a forma de conflitos intensos no meio rural, culminando com a eliminação de sujeitos pertencentes aos movimentos sociais que historicamente reivindicam a reforma agrária. Conforme a interpretação do pensamento social brasileiro (FERNANDES, 1974; IANNI, 2004; PRADO JR., 1978) é possível indicar que o Brasil passou por uma transformação capitalista pela “via não clássica⁴”, ou seja, um processo de forma vertical, onde no meio rural, permaneceram as grandes extensões de terra transformadas em propriedades latifundiárias numa espécie de empresa agrária capitalista (COUTINHO, 2011). Manteve-se as bases econômicas da superexploração e coerção dos trabalhadores do campo e, também da cidade.

Segundo Prado Jr. (1978) o Brasil é um país dependente que surge e se desenvolve por “via não clássica”, onde predomina a concentração da propriedade fundiária na formação social e econômica do país, como parte integrante da expansão e dominação da Europa. Pois, desde o início, participou como fornecedor de matérias-primas para o abastecimento do comércio nos países europeus. A manutenção do sistema agrário baseado no latifúndio (a grande extensão de terra) e com a expulsão gradativa dos camponeses do campo fez com que surgisse e aumentasse um grande exército industrial de reserva no campo e na cidade, estratégias do próprio capital para garantir mão de obra barata e continuar abastecendo o mercado mundial.

Para Fernandes (2006), o Brasil ao contrário de outros países, consolidou uma transformação de poder entre a oligarquia e a burguesia, através da associação e concretização dos interesses dessas duas classes, mantendo uma dominação conservadora de tal forma que impediu a participação da população nas decisões e ações do Estado. A revolução burguesa à brasileira combina transformação capitalista e

⁴ Coutinho (2011, p. 205-206) ao referir-se sobre o problema da transição e das diferentes formas de formação social observou que Lênin, com base em Marx considerou a “via Clássica” como aquela ocorrida nos estados europeus, assim, a transição clássica significou a transformação democratizante da estrutura agrária, no momento em que a antiga propriedade pré-capitalista é destruída, e depois distribuída em pequenas parcelas para a exploração camponesa em geral. Vigorou no Brasil a “via não clássica”, onde no meio rural, permaneceram as grandes extensões de terra, transformadas em propriedades latifundiárias, numa espécie de empresa agrária capitalista, mantendo com isso as bases econômicas da exploração e coerção dos trabalhadores.

dominação burguesa. Todavia, essa combinação se processa em condições econômicas e histórico-sociais específicas, que excluem qualquer probabilidade de repetição histórica ou de desenvolvimento automático dos pré-requisitos do referido modelo democrático-burguês. Na particularidade brasileira o que se concretizou foi uma forte dissociação pragmática entre o desenvolvimento capitalista e democracia. Invés de utilizar o termo democracia burguesa Florestan prefere o termo autocracia burguesa. Essa autocracia considera que tudo o que é bom para o desenvolvimento capitalista não deve concretamente alterar valores e comportamentos concretos que mantiveram o poder das elites (FERNANDES, 2006, p. 340).

Nas economias capitalistas centrais os processos de transição foram distintos, pois experimentaram amplos e internos procedimentos de acumulação de capital, com uma base interna de invenção tecnológica que convergiram com uma sociedade salarial e um mercado de consumo, com níveis culturais de participação social, educação com elevação dos padrões de vida e a democratização do poder (FERNANDES, 1976, p. 268). Na periferia a irradiação do capitalismo monopolista não rompeu com as estruturas econômicas arcaicas, ao contrário ele as conserva, dimensiona e recicla o “que deveria ser preservado e forjando suas próprias estruturas econômicas ou extra econômicas”. Fernandes acertadamente observa que esse é o modo de ser da expansão do capitalismo monopolista nas estruturas dependentes e subdesenvolvidas, ou seja, o moderno e o arcaico se constituem em uma unidade dialética na base interna dessas economias (FERNANDES, 1976, p. 268-269).

A ilusão é que vindo de fora, trazido como expressão de *supermoderno ou atual* (grifos do autor) em contraposição ao que existia antes, “como o ‘moderno’, o ‘antigo’ e o ‘arcaico’, esses últimos pudessem ser destruídos, mas a realidade é que, com frequência, estes precisam ser conservados”. (FERNANDES, 1976, p. 269). O autor alerta que essa é a realidade de expansão do capitalismo nas economias dependentes e partir de paralelos virtuais entre as economias periféricas e centrais é querer ir longe demais.

Na modernização operada pelo capitalismo brasileiro, o latifúndio baseado na monocultura extensiva para a exportação permaneceu inalterado por um longo período, marcando o lugar que o Brasil assumiu na divisão internacional do trabalho. Esse traço marcante da formação social brasileira indica que a questão agrária não pode

ser entendida como mera manifestação de problemáticas específicas do meio rural. Essa visão encobre o seu significado no capitalismo dependente, bem como, as implicações para a organização da classe trabalhadora e suas pautas. Segundo Ianni (2004), no Brasil:

A luta pela terra, [...] vem de longe. E agrava-se em certas épocas. Há frequentes surtos mais ou menos intensos de pendências e conflitos. Provavelmente têm relação com o surto de expansão do capital no campo. A entrada do país na industrialização acelerada, com acentuada participação do poder estatal, parece ter inaugurado outra onda de pendências e conflitos (p.177).

Como já aventado, a luta pela reforma agrária no Brasil remonta as origens de nossa questão social, mas se intensificou a partir dos anos 1950 com o processo de industrialização e urbanização do país (no qual dividiu o foco da economia, antes só agrícola, passa a ter também os insumos industriais e de bens e serviços), somente a partir disso que começa a debater junto à sociedade a questão de concentração das terras no Brasil. Nos anos 1960, a reforma agrária se constituiu em uma das pautas urgentes da nação e em 1963 foi um dos pilares do Plano de Metas de João Goulart. Esses anos foram decisivos, pois implicou a passagem da industrialização de substituição de importações à nova etapa da industrialização pesada, que exigia uma rearticulação entre o Estado, o capital privado nacional e o capital estrangeiro. Contudo, o golpe civil-militar de 1964 significou uma reação burguesa às reformas projetadas que não colocavam em xeque a ordem capitalista, mas a modalidade específica de desenvolvimento que o país havia tomado (NETTO, 2012, p. 77).

Segundo Delgado (2012) os anos 1965-85 de ditadura militar compreenderam a chamada “modernização conservadora” na agricultura que para o campo e a sociedade como um todo significou a derrota do movimento de reforma agrária. A agricultura brasileira experimentou vigoroso crescimento por meio da intervenção do Estado: concedendo créditos, isenções e realizando regulações em favor dos grandes proprietários rurais. Inaugurou uma etapa de desenvolvimento agrícola em processo de integração com a economia urbana e industrial e com o setor externo (DELGADO, 2012, p. 13). Dentre as características do desenvolvimento agrícola nesse período podemos destacar a desigualdade regional, com maiores investimentos e mudança na base técnica concentradas nas regiões sudeste e sul, vindo a propagar-se para o centro-oeste a partir dos anos 1980 (DELGADO, 2012, p. 17).

Temos como pressuposto que o desenvolvimento na agricultura ganhou mais dinamismo e velocidade no seu crescimento concentrado em setores diretamente atingidos pela modernização capitalista, devido à extrema desigualdade social na distribuição dos rendimentos do trabalho no campo. Contudo, a crise estrutural dos anos 1970 produziu, ainda que tardiamente, (no final dos anos 1980) efeitos nefastos no conjunto da sociedade brasileira, suscitando uma “crise do padrão de regulação agrária” do regime militar. (DELGADO, 2012).

Conforme Delgado (2012, p. 78) ao final de 1980 a agricultura brasileira completou um ciclo de modernização técnica e de crescimento sem mudanças significativas na estrutura agrária. O país passou por duas graves crises cambiais e entre os anos de 1982 a 1999 vivenciou-se uma profunda desorganização nas bases da economia e no modelo anterior, indicando um longo período de estagnação econômica. A grave crise cambial de 1982 levou nosso sistema a buscar saídas que não estavam planejadas e, posteriormente se tornaram definitivas em sua configuração histórica, tais como os ajustamentos econômicos.

As transformações societárias foram observadas também no âmbito dos espaços agrários, apresentando desafios consideráveis para as análises sociais, frente às mudanças na macroeconomia. As implicações econômicas decorrentes desse período, as mudanças nas forças produtivas e tecnológicas, a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto e as imposições da divisão social do trabalho determinadas pelo mercado, com predominância do setor financeiro servirão de base para a constituição de um ideário de “crise” na produção, elemento fundamental nos debates atuais sobre o rural brasileiro (LUSTOSA, 2012, p.25).

Questão agrária e seguridade social no Brasil: alguns apontamentos teórico-críticos

Na particularidade brasileira, os direitos sociais baseados na lógica do seguro social defrontou-se com os limites decorrentes do tipo de inserção do país no capitalismo mundial. Outro aspecto se refere a não extensão dos direitos civis, políticos e sociais aos trabalhadores do campo, confirmando o alto grau de influência da burguesia agrária junto ao poder estatal, retardando e inviabilizando as reformas

capitalistas clássicas no Brasil (SANTOS, 2012, p. 103). Nesse sentido, a reforma agrária deveria assumir centralidade no conteúdo social da cidadania, dada a intensidade de exploração do trabalho e da degradação dos trabalhadores brasileiros.

No sistema capitalista, de fato há a impossibilidade real entre o mundo do trabalho e a capacidade de estender a proteção social para toda a população, se o princípio que institui essa proteção for a inserção no mercado de trabalho. No caso dos países centrais, se resguardadas as diferenças entre eles, sob o padrão de acumulação Keynesiano-fordista promoveu-se a expansão de seguros sociais em torno do trabalho organizado, onde os gastos do Estado eram coerentes com a dinâmica de luta de classes por questões distributivas. Foi possível manter uma relação salarial bastante estabilizada devido à alta empregabilidade, combinada com políticas assistenciais para os trabalhadores fora do processo produtivo, o que implicou segundo Boschetti (2008, p. 10), na “implantação de um sistema de proteção social quase universal”:

A generalização de salários estáveis pagos aos cidadãos capazes de desenvolver uma atividade produtiva deveria garantir uma proteção social quase universalizada, a qual seria associada a medidas assistenciais seletivas destinadas àqueles que, por incapacidade, se encontravam fora do “mundo do trabalho”. O assalariamento generalizado garantido pelo desenvolvimento econômico do período pós-guerra sustentou esse modelo durante mais de três décadas. (BOSCHETTI, 2008, p. 10).

Diferentemente, no Brasil, a institucionalização de um modelo de proteção social baseado no trabalho assalariado exclui grande parte dos trabalhadores, já que nunca chegamos a vivenciar concretamente o pleno emprego. Diante da pressão de setores organizados da classe trabalhadora, a legislação social construída, a partir dos primeiros anos de 1930 significou um grande avanço, principalmente, no que tange a regulamentação da jornada de trabalho, instituição de férias remuneradas e décimo terceiro salários, bem como, a criação do salário mínimo. A política previdenciária foi implantada sob as perspectivas de solidariedade e cobertura dos riscos relacionados à perda da capacidade laboral, como a velhice, a invalidez, a doença e a morte. Contudo, a assistência social foi colocada à margem da política previdenciária.

Essa marginalidade se deve ao fato de a lógica da institucionalização da política de assistência não estar atrelada ao mercado de trabalho, já que é destinada àqueles que estão fora das relações capitalistas de compra e venda da força de trabalho,

portanto, “não contributiva, condicional, não obrigatória, ligada sempre à ideia de dependência e de incapacidade” (BOSCHETTI, 2008, p. 7). A assistência social ao ser confrontada com as outras políticas, as quais eram atribuídas superioridade, fundadas sobre a lógica da cidadania, como a saúde e a educação, ou ainda sob a lógica da contributividade, como a previdência, a assistência não teve chance alguma nesse período de se consolidar enquanto direito (BOSCHETTI, 2008, p. 7). Ainda que possa ser assegurada a trabalhadores em condições de trabalhar sem trabalho (caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC), está sempre destinada a se esgotar e encontrar “portas de saídas”, como enfatizam documentos institucionais, que possam levar a classe trabalhadora a ter que vender sua força de trabalho no mercado.

Historicamente, os trabalhadores rurais brasileiros foram excluídos do seguro social e no contexto mais avesso às liberdades democráticas houve a ampliação da previdência social, através do Funrural. Essa política foi ampliada em 1971 e assumiu um caráter mais redistributivo que o anterior, pois não se fundava na contribuição dos trabalhadores, estabelecendo uma pequena taxação dos produtos, mas seu valor era irrisório de meio salário mínimo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 136). Contudo, cabe ressaltar, que no período da ditadura civil-militar houve uma expansão das políticas sociais via privatização.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o conceito de seguridade social que apontava para a perspectiva de construção de um padrão público e universal de proteção social em um contexto extremamente adverso para a sua materialização. Nesse sentido, a seguridade como —um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (Título VIII, Capítulo II, Seção I, art. 194 da CF) e tem caráter público, é organizada pelo poder público e contém características como:

Universalidade de cobertura e atendimento; uniformidade e equivalência de benefícios e serviços às populações dos meios rural e urbano; seletividade e distributividade na prestação de benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação no custeio; diversidade da base de financiamento; e gestão administrativa, democrática e descentralizada, com a participação de trabalhadores, empresários e aposentados.

Incorporou os princípios da uniformidade e equivalência dos benefícios unificando os regimes urbanos e rurais no regime geral da previdência social, momento

que os trabalhadores rurais passam a ter o mesmo direito aos benefícios dos trabalhadores urbanos. Contudo, a previdência rural sempre foi questionada pelo fato de não exigir contribuição do trabalhador, mas a comprovação de tempo na atividade rural.

Desde então o que se estabeleceu foi um processo de contrarreformas, de corrosão dos princípios constitucionais estabelecidos. No campo econômico, a crise estrutural do capital significou uma reação burguesa aos direitos sociais, reconfigurando o Estado na perspectiva da privatização, da desregulamentação dos direitos sociais, em uma ofensiva generalizada do capital contra a classe trabalhadora através das contrarreformas com profundos retrocessos sociais, intensificando o processo de perdas históricas nas áreas da educação, da saúde, da previdência, da moradia e do transporte, o que agudiza as desigualdades sociais e intensifica a pobreza urbana e rural (BOSCHETTI, 2015).

Quando se trata do trabalhador rural é necessário enfatizar que há uma heterogeneidade dessa condição proletária, alavancada, sobretudo, pelo processo de concentração e centralização de capitais agroindustriais e pelo crescente número de latifúndios que não permitem mais a esses trabalhadores sobreviverem apenas como trabalhadores familiares, nem tampouco como operários. É no meio rural que ocorre uma intensificação e maior exploração do trabalhador, estão sujeitos a trabalhos eventuais e precários no meio urbano, na agroindústria ou ainda, não conseguem produzir o necessário para sua sobrevivência pela dificuldade em dispor do tempo de trabalho necessário para produção da agricultura familiar. O que revela uma trajetória de descontinuidade, conseqüentemente, no acesso à previdência social.

A vida no campo e sua paisagem têm sido alteradas pela elevada taxa de urbanização mundial, expressa o intenso processo de expropriação de terras rurais que disponibilizou crescentes massas da população para viverem nas cidades. O espaço rural têm sido atravessado por profundas transformações, com o avanço da modernização agrícola, com a devastação ambiental, com a busca pela lucratividade máxima do solo, com a intensa utilização de defensivos agrícolas, com o surgimento de novas atividades no seu interior, principalmente com a integração da agricultura com outros setores da economia capitalista: a superexploração do trabalho e a máxima produtividade agrícola com o aumento considerável em quase todo o mundo. Todas

essas mudanças societárias atingiram diretamente a vida de quem vive no campo.

Retomando a relação entre questão agrária e seguridade social, um aspecto a ser destacado é o acesso dos trabalhadores rurais às políticas sociais. O estudo de Sant'Ana (2012) traz elementos para pensar a realidade do trabalhador na agroindústria canavieira revelando os canaviais paulistas como espaço de ausência de cidadania. Os dados trazido por Sant'Ana (2012, p. 153) revelam que grande parte de trabalhadores provenientes do meio rural acessam a política de assistência social, principalmente, entre os municípios considerados de “pequeno porte” que tem características eminentemente rurais e o conflito de classes é perpassado pelo modelo de desenvolvimento agrário.

Os municípios brasileiros considerados de pequeno porte possuem características eminentemente rurais e os embates de classe são mediados pelo mandonismo e o patrimonialismo que caracterizaram a formação social do Brasil, sendo esses traços marcantes para o domínio da burguesia agrária, ao mesmo tempo em que se conserva e se moderniza. Entretanto, como observa Yamamoto (2011) saber o que está sendo conservado e o que está sendo negado pelo processo de industrialização da agricultura requer pesquisas sobre essa realidade.

Nossas aproximações sucessivas também permitiram superar mitos, ainda hoje presentes no imaginário social eivado de interpretações duais, em que se contrapõe o “operário” e o “camponês”. Essa visão serviu para mistificar a superexploração a que fora submetido o trabalhador rural, pois os fios invisíveis que nos levam à formação social do Brasil partem da superexploração da grande propriedade rural, na constituição de um subproletariado, conforme já nos apontava Prado Jr.

Outro aspecto trazido por Lustosa (2012) refere-se ao fato de as alterações trazidas pela reestruturação produtiva na divisão social do trabalho no contexto da mundialização do capital “têm reflexos não somente nas ‘relações sociais de propriedade fundiária’, mas têm fomentado o incremento de políticas sociais no campo da ‘proteção social’” (LUSTOSA, 2012, p. 60).

É nessa realidade rural que encontramos uma heterogeneidade produtiva devido ao avanço da proletarização que não abarca os direitos sociais e trabalhistas básicos, dada à ausência de formalização e descontinuidade de emprego nos períodos entressafra. Esse conjunto de aspectos compõem as reconfigurações da questão agrária

e nos desafia a estudar a sua relação com a seguridade social brasileira historicamente desenhada para abarcar o trabalhador urbano. Também suscita inquietações sobre a relação da questão social e a questão agrária, temática pouco fomentada no Serviço Social.

Considerações

Os estudos sobre a questão agrária devem ter maior atenção entre o Serviço Social brasileiro. Dentre os motivos para dar ênfase a essa proposta estão: 1) a importância da produção agrícola ao se considerar a exportação e o crescimento do processo agroindustrial; 2) principalmente, pela presença de significativa parcela da sua população e dos sujeitos que aí são definidos e que vêm imprimindo inusitado significado aos movimentos sociais no país (IAMAMOTO, 2011, p. 09). As transformações capitalistas impostas ao campo na particularidade brasileira devido às “potencialidades das atividades econômicas do setor agrário, quanto os conflitos e outros problemas que aí emergem, exigem análises e debates urgentes”.

O Serviço Social tem dificuldade em apreender a questão agrária como uma particularidade da questão social brasileira, sendo pouco discutida ou debatida pela categoria profissional. Mesmo o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social tendo como princípios fundamentais o apoio aos movimentos sociais e o fortalecimento das lutas populares, o/a assistente social tem dificuldade de perceber os movimentos rurais como um foco de intervenção (SANT’ANNA, 2012, p. 199).

A atual conjuntura política de corte de gastos públicos, a retirada dos direitos conquistados, torna-se um desafio na luta por melhorias e a efetivação de políticas sociais. Com o agravamento da questão social e das particularidades do processo produtivo no Brasil, nos marcos das ideologias neoliberal, tem se aprofundado e seus rebatimentos não só no mercado de trabalho, mas também nas demandas por outras requisições no campo profissional do Serviço Social, pois apreender a questão social é também apreender como os sujeitos a vivenciam.

Referências

BEHRING, E. & BOSCHETTI, I. S. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, I. Expressões do conservadorismo na formação profissional. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 124, p.637-751, out/dez. 2015.

_____. *Seguridade Social e trabalho: Paradoxos na construção das Políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil*. Brasília: Letras livres, UNB, 2008.

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

COUTINHO, C. N. *Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

DELGADO, G. C. *Do capital financeiro na agricultura: a economia do agronegócio mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

FERNANDES, F. *Revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.

_____. *Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 2ª edição, 1976.

IAMAMOTO, M. V. *Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista*. São Paulo: Cortez, 2011.

IANNI, O. *Origens Agrárias do Estado Brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LUSTOSA, M. G. O. P. *Reforma Agrária à brasileira: política social e pobreza*. São Paulo: Cortez, 2012.

MARRO, K. I. Serviço Social e Movimentos Sociais: reflexões sobre experiências de extensão universitária. In: *Revista Temporalis*, Brasília (DF), ano 11, n.22, jul./dez. 2011, p.317-340.

NETTO, J. P. *Pequena História da Ditadura Brasileira (1964-1985)*. São Paulo: Cortez, 2014.

PRADO Jr., C. *A revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1978.

SANTOS, J. S. *Questão Social: particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012.

SANT'ANA, R. S. *Trabalho bruto no canavial: questão agrária, assistência e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2012.